|  |  |
| --- | --- |
|  | informe.**se**f i s c a l i d a d e  |

A Câmara de Comércio de Barlavento tem agenda marcada com a Diretora Nacional de Receitas do Estado, a Dra. Liza Vaz, no dia 4 de setembro.

Neste âmbito, e considerando os compromissos inscritos no programa do Governo para a IX legislatura, apraz-nos solicitar e agradecer a colaboração dos Contribuintes-Pessoas Coletivas, com informações que revelam ou traduzem a aplicação dos normativos legais na tributação fiscal na região Norte do país.

As contribuições dos associados e demais contribuintes serão usadas exclusivamente na preparação dos principais argumentos para requerer do Governo uma série de medidas, entre as quais destaca-se a revisão dos códigos fiscal.

Assim sendo, queira registar nos campos editáveis toda e qualquer informação relacionada e que considerar útil para o fim proposto.

1. IRPC – Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas:

1. REMPE – Regime Especial Micro Pequenas Empresas

1. IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

1. IS – Imposto do Selo

1. BF –Benefícios Fiscais

1. CT – Contribuição turística

1. Alfândega

Se desejar fazer a sua contribuição verbalmente com suporte de um colaborador da CCB, favor contactar Ariana Fortes para o telefone 2328495 ou email ariana.fortes@becv.org.